

Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

- 1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
- 2. Termo de Responsabilidade, **quando necessário**, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável Legal;
- 4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho;
- 5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica CRT emitido pelo Conselho, se houver;
- 6. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
- 7. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 8. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o respectivo **Parecer Técnico** (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 9. Relação dos produtos comercializados;
- 10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
- 11. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

- 1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas:
- 2. Termo de Responsabilidade, **quando necessário**, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx);
- 3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal. Se houve troca de responsável. Se não houve, apenas declarar.
- 4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho. Se houve alteração. **Se não** houve, **apenas declarar**;
- 5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica CRT emitido pelo Conselho, se houver;
- 6. Cópia do Contrato Social, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
- 7. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o respectivo Parecer Técnico, se houve alteração na área física. Se não houve, apenas declarar;
- 8. Relação dos produtos comercializados, se houve alteração. Se não houve, apenas declarar;
- 9. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado;
- 10. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.